



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 151/24

Data: 19/06/24

Hora: 11:58

Visto: Adejair

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO</p> <p>Encaminhado em: <u>22/07/24</u> às ____: ____ horas</p> <p> Encarregado</p>
--

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica pintura de faixa de pedestre no conjunto Fortunato Sibin

SAULO APARECIDO MENDES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Amin José Hannouche**. pintura de faixa de pedestre no conjunto Fortunato Sibin

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, em várias vias do bairro a faixa de pedestre encontra-se apagada sendo necessário, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia.

Cornélio Procópio, 19 de julho de 2024.

SAULO APARECIDO MENDES
Vereador - PSD